



DECRETO 070 2023,

DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 11/09/2023
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A
PEDIDO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **003/2023-FMS** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com a contratada **CRIS LORRANE DE SOUZA**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido pela parte CONTRATANTE conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

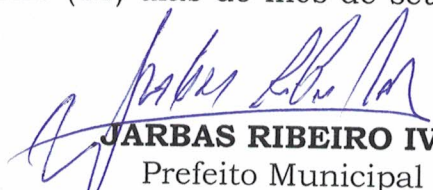
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **003/2023-FMS**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **CRIS LORRANE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 700.545.631-94 e Cédula de Identidade nº 1.750.467/2ª Via - SSP-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000
FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br